



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.675

de 6 de setembro de 2022.

“Altera Decreto nº 12.540/2022, que dispõe sobre a constituição do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.335/2022,

DECRETA:

Art. 1º O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constituído pelo Decreto nº 12.540, de 11 de abril de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica constituído o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para um mandato de dois anos, com os seguintes representantes”:

I. (...)

II. (...)

III. Sociedade Civil

(...)

3) Titular: (...)

Suplente: **Fabiano Godoy Júnior** - Instituto Giramundo

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.679

de 9 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Esportes”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 6.312/2022;
CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 35.783/2022; 35.781/2022 e 35.706/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei nº 6.312, de 22 de fevereiro de 2022, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Titular: **Antonio Carlos Francisco**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

2

Suplente: **Carlos Eduardo Barros Pereira**

- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **José Augusto Celestino de Campos**
Suplente: **Edilaine Michelin Arruda**
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: **Bruno Seisim Gushi**
Suplente: **Wesley Martinez Young**
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: **Vitor Falasca Guerra**
Suplente: **Ana Paula Mariano de Souza**
- e) GABINETE DO PREFEITO
Titular: **Willian José Barduco**
Suplente: **Gilberto Mariotto Peres**
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Titular: **Tacita Mendonça**
Suplente: **Luís Guilherme Gallerani**

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS:

- a) DOCENTE, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE BOTUCATU
Titular: **Nivaldo Souza Costa** (UNIFAC)
Suplente: **André Luiz Garcia Ferreira** (UNIFAC)
- b) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDAM IDOSOS
Titular: **Vago**
Suplente: **Vago**
- c) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: **Vago**
Suplente: **Vago**
- d) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE CONTEMPLAM EM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS A FINALIDADE DO ESPORTE
Titular: **Luiz Roberto Bittencourt** (Associação Polo Cuesta de Voleibol)
Suplente: **Gustavo Nunes da Silva** (Associação Polo Cuesta de Voleibol)
Titular: **Thiago Buchler Leme** (Associação Dojo Kazoku de Karatê)
Suplente: **Marcelo Roza de Carvalho** (Associação Dojo Kazoku de Karatê)

- III- REPRESENTANTE DE CLUBES E/OU ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS DE BOTUCATU:
Titular: **Vago**
Suplente: **Vago**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.681
de 9 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a constituição do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

3

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 3.843/1998, alterada pelas Leis nºs 4.179/01, 5.082/09, 5.348/12, 5.904/16 e 5.995/18;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 51.491/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, criado pela Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes:

I - Do Poder Público Estadual:

a) 01 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Saúde;

Titular: **Karina Pavão Patrício**

Suplente: **Guilherme Correa Barbosa**

b) 01 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Agricultura ou Agronegócio;

Titular: **Leonardo de Barros Pinto**

Suplente: **Luiz Cesar Ribas**

c) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo;

Titular: **Rafael Marcelino**

Suplente: **Kamila Gravena**

II - Do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde;

Titular: **Fillipe Martins de Moraes**

Suplente: **Leticia Aparecida de Moraes**

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Titular: **William de Oliveira e Silva**

Suplente: **Evandro Carlos Finatti**

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho;

Titular: **Marcela de Oliveira Buttini**

Suplente: **Valdirene Santiago Lunardi Ferreira**

d) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

Titular: **Gustavo Vileigas C. Carreira**

Suplente: **José Carlos Volpato**

e) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social de Botucatu.

Titular: **Lidiane Aparecida Reis Pinheiro**

Suplente: **Luana Bertoloni Yach**

III - Da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante dos Sindicatos ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

Titular: **Alfredo Chaguri Júnior**

Suplente: **Rosana Mary de Freitas Constante**

b) 01 (um) representante das organizações não governamentais ligados ao Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental de Botucatu;

Titular: **Rodrigo Machado Moreira** - Instituto Giramundo

Suplente: **Beatriz Stamato** - Instituto Giramundo

c) 01 (um) representante das Associações de Produtores Rurais e Agrícolas ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

Titular: **Genilson Nilbert Pohl** - Associação Produtores Rurais do Chaparral

Suplente: **Geovane dos Santos** - Associação Prado Rurais do Chaparral

d) 01 (um) representante da Agricultura Urbana ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

Titular: **Alexandre da Costa Junqueira Schipnick**

Suplente: **Felippe Gabriel Toledano**

e) 01 (um) representante da Agricultura Familiar ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu;

Titular: **Walter da Costa Barreiro**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

4

Suplente: **Vago**

f) 03 (três) Agricultores ligados ao Desenvolvimento Agrícola e Rural de Botucatu.

Titular: **Alfredo Augusto Seabra Gaspar** - Associação de Apicultores (Desenvolvimento Rural)

Suplente: **Gerônimo Pires de Camargo** - Associação de Apicultores (Desenvolvimento Rural)

Titular: **Diego Hernandez Quadrado** - Associação de Produtores Orgânicos de Botucatu

Suplente: **José Luis Francisco Rubio** - Associação de Produtores Orgânicos de Botucatu

Titular: **Fernanda Schaulle Quadrado** - Desenvolvimento Rural

Suplente: **Eduardo Fernando dos Santos** - Desenvolvimento Rural

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.682
de 12 de setembro de 2022.

"Constitui Comissão de Avaliação e acompanhamento, das inscrições e do credenciamento de propostas para o programa MUSITUR."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.433/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação e acompanhamento, das inscrições e do credenciamento de propostas para o programa MUSITUR, constante do Chamamento Público – Turismo nº 01/22, com os seguintes membros:

- **José Roberto Pimentel Camargo** – Chefe de Divisão de Turismo
- **Ana Beatriz Guida Carvalho** – Assessora de Turismo
- **Carlos Alberto Gardin** - representante do Conselho Municipal de Cultura do Município
- **Newton Hokama** – representante do Conselho Municipal de Turismo do Município

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.685
de 13 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a constituição do Conselho Gestor do FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.398/2003;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 52.769/2022,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

5

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

- I - Presidente:
Fillipe Martins de Moraes
- II - Vice Presidente:
Marcelo Franco
- III – Representantes da Sociedade Civil:
Bruna Pereira Fernandes
Fabiano Godoy Júnior
- IV - Secretária:
Letícia Aparecida de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.248, de 19 de março de 2021.

Botucatu, 13 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

No Diário Oficial nº 1838 de 11 de março de 2022, página 02,
Portaria nº 44.484 de 25 de fevereiro de 2022;

ONDE SE LÊ:

" 2º ano E - Tarde (Substituição) da EMEFI Leonor Bicudo Vizzenzotto ",

LEIA-SE:

" 2º ano E - Tarde (Substituição) da EMEFEI Luiz Carlos Aranha Pacheco ".

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.572 de 12 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2022, a prestação de serviços do servidor Sr. MARCOS ANTONIO FRANCO, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, da Coordenadoria de Alimentação Escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 45.573 de 12 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARISANGELA BRAS DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 45.574 de 12 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 01/09/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª DAIANE FERNANDA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Erasmina Celi Gobette.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

6

PORTARIA Nº 45.575 de 12 de setembro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 05/09/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.^a SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 45.576 de 13 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a servidora Sr.^a LILIANA ADELIA SANTUCCI PALOMBARINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/09/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 45.577 de 13 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 12/05/2022, o estágio probatório do servidor EDUARDO ANDRADE DA SILVA (64050) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 45.578 de 13 de setembro de 2022 - HOMOLOGAR, em 30/06/2022, o estágio probatório do servidor RAFAEL SARTO BARBOSA (64386) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 45.579 de 14 de setembro de 2022 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/09/2022, a Portaria nº 26.118 de 17 de junho de 2013, que designou a servidora Sr.^a ISABEL BENEDITA RUFATO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/09/2022, a servidora Sr.^a ISABEL BENEDITA RUFATO para responder pela Função em Comissão de Diretor de Creche, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.580 de 14 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/09/2022, a servidora Sr.^a LUCINEIA BRAGIATO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.581 de 14 de setembro de 2022 - DESIGNAR, a partir do dia 01/09/2022, a servidora Sr.^a JANE DO CARMO CAVALLANTE para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.582 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCIO RODRIGO GONZAGA para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 45.583 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a CIBELE CARMELLO DE MARCHI para o desempenho do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde.

PORTARIA Nº 45.584 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS RICARDO CRESPAM para o desempenho do cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Divisão de Parques, Áreas Verdes, Paisagismo e Arborização Urbana.

PORTARIA Nº 45.585 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DEBORA FERNANDA RODRIGUES para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.586 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DANIELA MICHER BARDELLA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.587 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DORIVAL GARCIA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 45.588 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SUELLEN JACINTO BENAGE para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.589 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a VANESSA BRAGA LIMA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 45.590 de 15 de setembro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FELIPE ARRUDA DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento.

PORTARIA Nº 45.591 de 15 de setembro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir a partir do dia 12/09/2022, a Sr.^a MEIRE CRISTINA GEA AMARAL do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 45.592 de 16 de setembro de 2022 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria Nº 38.916 de 22 de julho de 2019, que concedeu vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, à servidora CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO.

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 104/2022F
Processo Administrativo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

7

: 54.393/2022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ CMDCA - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação Botucatuense de Muay Thai

Objeto: Aditamento termo de Fomento 40/2022F.

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 04 meses

Assinatura: 22/09/2022

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	454.385.130,00	454.385.130,00	98.774.700,27	21,74	400.135.466,53	88,06	54.249.663,47
RECEITAS CORRENTES	454.174.130,00	454.174.130,00	97.530.181,19	21,47	398.596.923,83	87,75	55.617.206,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	105.856.850,00	105.856.850,00	19.977.683,90	19,87	89.148.196,71	84,22	16.708.653,29
Impostos	96.002.500,00	96.002.500,00	18.338.575,82	19,10	80.169.282,03	83,51	15.833.217,97
Taxas	9.854.350,00	9.854.350,00	1.639.107,98	16,63	8.978.914,68	91,12	875.435,32
CONTRIBUIÇÕES	35.781.320,00	35.781.320,00	4.649.181,97	12,99	15.995.698,07	44,70	19.785.621,93
Contribuições Sociais	25.831.320,00	25.831.320,00	2.517.252,60	9,74	8.464.190,28	32,77	17.367.129,72
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.950.000,00	9.950.000,00	2.131.929,37	21,43	7.531.507,79	75,69	2.418.492,21
RECEITA PATRIMONIAL	7.997.460,00	7.997.460,00	4.450.932,73	55,65	14.871.929,20	185,96	(6.874.469,20)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	263.500,00	263.500,00	61.963,78	23,52	210.345,28	79,83	53.154,72
Valores Mobiliários	7.555.460,00	7.555.460,00	4.367.041,22	57,80	14.576.759,37	192,93	(7.021.299,37)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Arrendamento	84.500,00	84.500,00	14.671,76	17,36	62.522,98	73,99	21.977,02
Demais Receitas Patrimoniais	94.000,00	94.000,00	7.255,97	7,72	22.301,57	23,73	71.698,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	255.500,00	255.500,00	39.785,85	15,57	140.169,08	54,86	115.330,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	21,60	0,02	105.478,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	143.000,00	143.000,00	39.785,85	27,82	140.148,08	98,01	2.851,92
Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.221.500,00	288.221.500,00	66.285.142,91	23,00	269.393.371,55	93,47	18.828.128,45
Transferências da União e de suas Entidades	97.981.000,00	97.981.000,00	24.763.696,52	25,27	91.718.150,89	93,61	6.262.849,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.620.500,00	110.620.500,00	24.377.704,88	22,04	107.916.113,33	97,56	2.704.386,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	705.000,00	705.000,00	112.746,25	15,99	483.977,50	68,65	221.022,50
Transferências de Instituições Privadas	1.940.000,00	1.940.000,00	223.991,20	11,55	938.757,36	48,39	1.001.242,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	76.750.000,00	76.750.000,00	16.795.045,82	21,88	68.304.575,05	89,00	8.445.424,95
Demais Transferências Correntes	225.000,00	225.000,00	11.958,24	5,31	31.797,42	14,13	193.202,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.061.500,00	16.061.500,00	2.127.453,84	13,25	9.007.558,62	56,08	7.053.941,38
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	1.203.500,00	1.203.500,00	425.046,56	35,32	1.235.909,82	102,69	(32.409,82)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	588.000,00	588.000,00	358.571,96	60,98	1.799.713,30	306,07	(1.211.713,30)
Demais Receitas Correntes	14.270.000,00	14.270.000,00	1.343.835,32	9,42	5.971.935,50	41,85	8.298.064,50
RECEITAS DE CAPITAL	211.000,00	211.000,00	1.244.519,17	589,82	1.578.542,70	748,12	(1.367.542,70)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.244.519,17	0,00	1.578.542,70	0,00	(1.578.542,70)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.119.519,17	0,00	1.319.515,17	0,00	(1.319.515,17)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	125.000,00	0,00	259.027,53	0,00	(259.027,53)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.979.000,00	57.979.000,00	5.134.223,00	8,86	16.987.396,43	29,30	40.991.633,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	512.364.130,00	512.364.130,00	103.908.923,27	20,28	417.122.832,96	81,41	95.241.297,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	512.364.130,00	512.364.130,00	103.908.923,27	20,28	417.122.832,96	81,41	95.241.297,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	512.364.130,00	512.364.130,00	103.908.923,27	20,28	417.122.832,96	81,41	95.241.297,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33.723.910,63	0,00	0,00	33.723.910,63	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	33.723.910,63	0,00	0,00	33.723.910,63	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

9



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	NO BIMESTRE	Até o Bimestre	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	Até o Bimestre	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	432.741.476,00	553.194.443,89	65.873.303,49	407.394.585,95	145.799.857,94	82.351.364,54	330.740.182,66	222.454.251,23	310.308.170,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	395.766.660,00	480.094.861,39	61.891.877,82	377.518.090,65	102.576.770,74	77.260.731,83	321.126.012,59	158.968.848,80	302.016.386,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.912.900,00	168.167.766,61	30.564.254,86	118.312.199,99	49.855.566,62	30.609.795,79	118.005.775,82	50.161.990,79	117.813.110,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	11.621,08	94.449,15	205.550,85	13.110,66	69.897,83	230.102,17	69.897,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.553.760,00	311.627.094,78	31.316.001,88	259.111.441,51	52.515.663,27	46.637.825,38	203.050.338,94	108.576.755,84	184.133.377,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.054.150,00	51.328.922,50	3.981.425,67	29.876.495,30	21.452.427,20	5.090.632,71	9.614.180,07	41.714.742,43	8.291.784,86	0,00
INVESTIMENTOS	13.054.150,00	47.948.922,50	3.692.231,90	27.553.425,29	20.395.497,21	4.706.405,56	7.529.547,01	40.419.375,49	6.207.151,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.380.000,00	289.193,77	2.323.070,01	56.929,99	384.227,15	2.084.633,06	295.366,94	2.084.633,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.920.660,00	21.770.660,00	0,00	0,00	21.770.660,00	0,00	0,00	21.770.660,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.217.500,00	29.167.500,00	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	16.987.366,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	461.958.976,00	582.361.943,89	70.982.791,74	426.885.909,20	155.476.034,69	87.460.852,79	350.231.515,91	232.130.427,98	327.295.537,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	461.958.976,00	582.361.943,89	70.982.791,74	426.885.909,20	155.476.034,69	87.460.852,79	350.231.515,91	232.130.427,98	327.295.537,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.891.317,05	66.891.317,05	89.827.295,59	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	461.958.976,00	582.361.943,89	70.982.791,74	426.885.909,20	155.476.034,69	87.460.852,79	417.122.832,96	365.239.119,93	417.122.832,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

10



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.979.000,00	57.979.000,00	5.134.223,00	8,86	16.987.366,43	29,30	40.991.633,57
RECEITAS CORRENTES	57.979.000,00	57.979.000,00	5.134.223,00	8,86	16.987.366,43	29,30	40.991.633,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.339.000,00	31.339.000,00	2.830.404,81	9,03	9.364.828,51	29,88	21.974.171,49
Contribuições Sociais	31.339.000,00	31.339.000,00	2.830.404,81	9,03	9.364.828,51	29,88	21.974.171,49
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.640.000,00	26.640.000,00	2.303.818,19	8,65	7.622.537,92	28,61	19.017.462,08
Demais Receitas Correntes	26.640.000,00	26.640.000,00	2.303.818,19	8,65	7.622.537,92	28,61	19.017.462,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

11



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	29.217.500,00	29.167.500,00	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	15.987.366,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.217.500,00	29.167.500,00	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	5.109.488,25	19.491.323,25	9.676.176,75	15.987.366,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.201.500,00	16.166.500,00	2.816.768,96	10.745.214,90	5.421.285,10	2.816.768,96	10.745.214,90	5.421.285,10	9.364.828,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.016.000,00	13.001.000,00	2.292.719,29	8.746.108,35	4.254.891,65	2.292.719,29	8.746.108,35	4.254.891,65	7.622.537,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/09/2022 15:46:46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

12



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	432.741.470,00	553.194.443,89	65.873.303,49	407.394.585,95	95,43	145.799.857,94	82.351.364,54	330.740.192,66	94,43	222.454.251,23	0,00
LEGISLATIVA	5.383.950,00	5.568.950,00	968.150,94	3.663.153,22	0,86	1.905.796,78	780.759,41	2.915.216,58	0,83	2.653.733,42	0,00
Ação Legislativa	5.383.950,00	5.568.950,00	968.150,94	3.663.153,22	0,86	1.905.796,78	780.759,41	2.915.216,58	0,83	2.653.733,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO	37.094.100,00	48.247.271,56	6.437.848,53	38.199.077,95	8,95	10.048.193,61	9.195.145,06	30.288.836,30	8,65	17.958.435,26	0,00
Planejamento e Orçamento	310.500,00	231.700,00	36.389,90	156.860,74	0,04	74.839,26	34.169,90	154.148,74	0,04	77.551,26	0,00
Administração Geral	22.325.100,00	26.235.200,69	3.189.638,19	19.595.583,71	4,59	6.639.616,98	4.792.603,94	15.227.375,34	4,35	11.007.825,35	0,00
Administração Financeira	10.707.500,00	15.197.100,00	2.582.772,24	13.615.321,47	3,19	1.581.778,53	3.709.199,59	12.356.958,80	3,53	2.840.141,20	0,00
Tecnologia da Informação	3.221.000,00	6.053.270,87	609.193,60	4.740.087,43	1,11	1.313.183,44	638.630,63	2.465.442,42	0,70	3.587.828,45	0,00
Comunicação Social	530.000,00	530.000,00	19.854,60	91.224,60	0,02	438.775,40	20.541,00	84.911,00	0,02	445.089,00	0,00
DEFESA NACIONAL	140.000,00	129.221,36	27.134,05	98.734,03	0,02	30.487,33	12.629,20	75.046,94	0,02	54.174,42	0,00
Defesa Terrestre	140.000,00	129.221,36	27.134,05	98.734,03	0,02	30.487,33	12.629,20	75.046,94	0,02	54.174,42	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.983.500,00	8.269.400,00	1.362.619,37	5.281.427,87	1,24	2.987.972,13	1.020.238,84	3.754.183,08	1,07	4.515.216,92	0,00
Policimento	4.689.000,00	6.529.000,00	1.235.438,37	4.554.745,10	1,07	1.974.254,90	919.641,53	3.145.269,04	0,90	3.383.730,96	0,00
Defesa Civil	1.204.500,00	1.650.400,00	115.242,18	667.166,76	0,16	983.233,24	88.658,49	549.398,03	0,16	1.101.001,97	0,00
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	11.938,82	59.516,01	0,01	30.483,99	11.938,82	59.516,01	0,02	30.483,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.675.500,00	26.354.731,29	4.500.430,91	21.280.931,31	4,99	5.073.799,98	3.402.974,97	17.415.414,54	4,97	8.939.316,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.565.000,00	4.417.682,50	387.040,00	4.205.378,50	0,99	212.304,00	374.540,00	4.038.228,85	1,15	379.453,65	0,00
Assistência Comunitária	10.694.000,00	17.337.996,58	3.399.027,69	14.289.712,81	3,35	3.048.283,77	2.319.610,35	10.611.727,69	3,03	6.726.268,89	0,00



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)	
Administração Geral	4.416.500,00	4.599.052,21	714.363,22	2.785.840,00	0,65	1.813.212,21	708.824,62	2.765.458,00	0,79	1.833.594,21	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.799.000,00	45.024.000,00	8.406.618,18	32.982.912,70	7,73	12.041.087,30	8.411.720,96	32.796.074,91	9,36	12.227.925,09	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.374.000,00	43.599.000,00	8.209.409,02	32.193.392,75	7,54	11.405.607,25	8.214.511,80	32.006.554,96	9,14	11.592.445,04	0,00
Previdência Complementar	1.425.000,00	1.425.000,00	197.209,16	789.519,95	0,18	635.480,05	197.209,16	789.519,95	0,23	635.480,05	0,00
SAÚDE	100.639.860,00	116.171.667,00	11.485.935,35	99.285.589,66	23,26	16.886.077,34	17.243.641,99	90.903.380,14	25,96	25.268.286,86	0,00
Atenção Básica	68.319.860,00	78.064.975,17	11.956.008,21	69.891.710,25	16,37	8.173.264,92	16.420.890,41	67.113.682,43	19,16	10.951.292,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.126.000,00	26.337.567,70	(1.814.108,01)	19.211.221,88	4,50	7.126.345,82	(1.552.597,33)	15.653.760,03	4,47	10.683.807,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.068.000,00	4.363.240,58	735.717,95	3.927.121,91	0,92	436.118,67	1.042.936,35	3.363.456,94	0,96	999.783,64	0,00
Vigilância Sanitária	2.366.000,00	2.366.000,00	383.899,20	1.767.173,54	0,41	598.826,46	385.155,21	1.765.824,44	0,50	600.175,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.650.000,00	1.929.883,55	224.418,00	1.378.362,08	0,32	551.521,47	436.229,66	1.286.849,51	0,37	643.034,04	0,00
Demais Subfunções	3.110.000,00	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00	0,73	0,00	511.027,69	1.719.806,79	0,49	1.390.193,21	0,00
TRABALHO	8.674.000,00	8.812.100,00	122.231,69	5.510.008,81	1,29	3.302.091,19	1.346.703,56	4.843.114,37	1,38	3.968.985,63	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.800.000,00	7.935.000,00	0,00	4.935.000,00	1,16	3.000.000,00	1.217.411,01	4.296.161,70	1,23	3.638.838,30	0,00
Fomento ao Trabalho	874.000,00	877.100,00	122.231,69	575.008,81	0,13	302.091,19	129.292,55	546.952,67	0,16	330.147,33	0,00
EDUCAÇÃO	119.812.000,00	159.860.981,89	20.992.895,24	120.853.057,63	28,31	39.007.924,26	22.829.933,58	94.759.575,01	27,06	65.101.406,88	0,00
Ensino Fundamental	76.847.000,00	97.465.091,74	13.022.258,86	79.887.935,04	18,71	17.577.156,70	13.582.676,24	63.033.330,19	18,00	34.431.761,55	0,00
Ensino Médio	80.000,00	225.000,00	12.841,50	210.959,90	0,05	14.040,10	0,00	198.118,40	0,06	26.881,60	0,00
Educação Infantil	31.753.000,00	43.264.303,28	6.560.054,41	26.689.484,26	6,25	16.574.819,02	7.499.714,50	22.255.796,08	6,35	21.008.507,20	0,00



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)	
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	105,00	0,00	2.895,00	0,00	105,00	0,00	2.895,00	0,00
Educação Especial	3.011.000,00	3.271.820,76	(1.263.813,55)	1.907.711,62	0,45	1.364.109,14	(1.260.117,55)	1.907.711,62	0,54	1.364.109,14	0,00
Administração Geral	598.000,00	584.888,58	99.931,46	326.651,36	0,08	258.237,22	87.465,25	282.306,51	0,08	302.582,07	0,00
Demais Subfunções	7.520.000,00	15.046.877,53	2.561.622,56	11.830.210,45	2,77	3.216.667,08	2.920.195,14	7.082.207,21	2,02	7.964.670,32	0,00
CULTURA	4.083.500,00	4.636.286,01	828.056,29	3.326.541,83	0,78	1.309.744,18	633.743,18	2.166.822,32	0,62	2.469.463,69	0,00
Difusão Cultural	4.083.500,00	4.636.286,01	828.056,29	3.326.541,83	0,78	1.309.744,18	633.743,18	2.166.822,32	0,62	2.469.463,69	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.779.900,00	2.901.974,65	80.940,57	2.062.087,02	0,48	839.887,63	131.669,54	1.901.178,72	0,54	1.000.795,93	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.779.900,00	2.901.974,65	80.940,57	2.062.087,02	0,48	839.887,63	131.669,54	1.901.178,72	0,54	1.000.795,93	0,00
URBANISMO	31.250.000,00	47.422.096,58	5.012.120,95	35.134.641,85	8,23	12.287.454,73	8.695.020,31	24.745.471,94	7,07	22.676.624,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	2.117.009,44	1.837.428,32	1.837.428,32	0,43	279.581,12	568.436,06	568.436,06	0,16	1.548.573,38	0,00
Serviços Urbanos	29.966.000,00	44.451.087,14	3.066.871,47	32.705.607,35	7,66	11.745.479,79	7.902.795,59	23.687.462,20	6,76	20.763.624,94	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	221.000,00	0,00	218.000,00	0,05	3.000,00	130.800,00	130.800,00	0,04	90.200,00	0,00
Administração Geral	633.000,00	633.000,00	107.821,16	373.606,18	0,09	259.393,82	92.988,66	358.773,68	0,10	274.226,32	0,00
HABITAÇÃO	847.000,00	847.000,00	179.150,18	649.819,32	0,15	197.180,68	99.546,18	398.296,32	0,11	448.703,68	0,00
Habitação Urbana	847.000,00	847.000,00	179.150,18	649.819,32	0,15	197.180,68	99.546,18	398.296,32	0,11	448.703,68	0,00
SANEAMENTO	14.907.500,00	33.058.314,17	786.449,52	23.456.188,10	5,49	9.602.126,07	3.850.209,24	9.389.363,22	2,68	23.668.950,95	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.907.500,00	33.058.314,17	786.449,52	23.456.188,10	5,49	9.602.126,07	3.850.209,24	9.389.363,22	2,68	23.668.950,95	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.209.500,00	4.440.179,80	533.612,16	1.636.865,73	0,38	2.803.314,07	537.562,56	1.468.230,90	0,42	2.971.948,90	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

15



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)			
Preservação e Conservação Ambiental	3.209.500,00	4.440.179,80	533.612,16	1.636.865,73	0,38	2.803.314,07	537.562,56	1.468.230,90	0,42	2.971.948,90	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	856.000,00	906.000,00	0,00	789.726,47	0,18	116.273,53	0,00	789.726,47	0,23	116.273,53	0,00
Administração Geral	856.000,00	906.000,00	0,00	789.726,47	0,18	116.273,53	0,00	789.726,47	0,23	116.273,53	0,00
AGRICULTURA	553.500,00	1.004.100,00	108.085,48	596.823,83	0,14	407.276,17	138.375,41	485.822,28	0,14	518.277,72	0,00
Administração Geral	553.500,00	1.004.100,00	108.085,48	596.823,83	0,14	407.276,17	138.375,41	485.822,28	0,14	518.277,72	0,00
INDÚSTRIA	160.000,00	160.000,00	0,00	84.000,00	0,02	76.000,00	28.000,00	77.000,00	0,02	83.000,00	0,00
Promoção Industrial	160.000,00	160.000,00	0,00	84.000,00	0,02	76.000,00	28.000,00	77.000,00	0,02	83.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.102.500,00	1.685.642,14	104.896,00	540.211,85	0,13	1.145.430,29	93.355,62	465.887,46	0,13	1.219.754,68	0,00
Promoção Comercial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Turismo	1.072.500,00	1.655.642,14	104.896,00	540.211,85	0,13	1.115.430,29	93.355,62	465.887,46	0,13	1.189.754,68	0,00
TRANSPORTE	431.500,00	664.220,00	17.722,83	300.339,18	0,07	363.880,82	87.541,96	240.319,16	0,07	423.900,84	0,00
Transporte Aéreo	46.000,00	238.000,00	2.375,10	111.168,05	0,03	126.831,95	18.994,35	67.476,54	0,02	170.523,46	0,00
Transporte Rodoviário	385.500,00	426.220,00	15.347,73	189.171,13	0,04	237.048,87	68.547,61	172.842,62	0,05	253.377,38	0,00
DESPORTO E LAZER	3.838.000,00	5.899.647,44	820.765,59	3.478.858,25	0,81	2.420.789,19	611.526,17	3.061.921,58	0,87	2.837.725,86	0,00
Desporto Comunitário	3.838.000,00	5.899.647,44	820.765,59	3.478.858,25	0,81	2.420.789,19	611.526,17	3.061.921,58	0,87	2.837.725,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.600.000,00	9.360.000,00	3.097.639,66	8.183.589,34	1,92	1.176.410,66	3.201.066,80	7.799.310,42	2,23	1.560.689,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	2.680.000,00	300.814,85	2.417.519,16	0,57	262.480,84	397.337,81	2.154.530,89	0,62	525.469,11	0,00
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	6.680.000,00	2.796.824,81	5.766.070,18	1,35	913.929,82	2.803.728,99	5.644.779,53	1,61	1.035.220,47	0,00

4 de 6



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.920.660,00	21.770.660,00	0,00	0,00	0,00	21.770.660,00	0,00	0,00	0,00	21.770.660,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.217.500,00	29.167.500,00	5.109.488,25	19.491.323,25	4,57	9.676.176,75	5.109.488,25	19.491.323,25	5,57	9.676.176,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	461.958.970,00	582.361.943,89	70.982.791,74	426.885.909,20	100,00	155.476.034,69	87.460.852,79	350.231.515,91	100,00	232.130.427,98	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

17



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	29.217.500,00	29.167.500,00	5.109.488,25	19.491.323,25	4,57	9.676.176,75	5.109.488,25	19.491.323,25	5,57	9.676.176,75	0,00
LEGISLATIVA	677.000,00	627.000,00	92.967,50	366.151,57	0,09	260.848,43	92.967,50	366.151,57	0,10	260.848,43	0,00
Ação Legislativa	677.000,00	627.000,00	92.967,50	366.151,57	0,09	260.848,43	92.967,50	366.151,57	0,10	260.848,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.000.000,00	16.000.000,00	2.761.372,92	10.643.225,59	2,49	5.356.774,41	2.761.372,92	10.643.225,59	3,04	5.356.774,41	0,00
Administração Financeira	16.000.000,00	16.000.000,00	2.761.372,92	10.643.225,59	2,49	5.356.774,41	2.761.372,92	10.643.225,59	3,04	5.356.774,41	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.500,00	110.500,00	12.987,24	51.704,60	0,01	58.795,40	12.987,24	51.704,60	0,01	58.795,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	110.500,00	110.500,00	12.987,24	51.704,60	0,01	58.795,40	12.987,24	51.704,60	0,01	58.795,40	0,00
SAÚDE	3.330.000,00	3.330.000,00	514.281,08	2.013.070,02	0,47	1.316.929,98	514.281,08	2.013.070,02	0,57	1.316.929,98	0,00
Atenção Básica	2.725.000,00	2.725.000,00	421.509,61	1.648.581,33	0,39	1.076.418,67	421.509,61	1.648.581,33	0,47	1.076.418,67	0,00
Vigilância Sanitária	605.000,00	605.000,00	92.771,47	364.488,69	0,09	240.511,31	92.771,47	364.488,69	0,10	240.511,31	0,00
EDUCAÇÃO	9.100.000,00	9.100.000,00	1.727.879,51	6.417.171,47	1,50	2.682.828,53	1.727.879,51	6.417.171,47	1,83	2.682.828,53	0,00
Ensino Fundamental	6.900.000,00	6.900.000,00	1.727.879,51	6.417.171,47	1,50	482.828,53	1.727.879,51	6.417.171,47	1,83	482.828,53	0,00
Educação Infantil	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

21/09/2022 15:49:42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

18



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.054.505,62	44.868.734,41	50.272.715,95	55.275.754,11	60.777.291,22	46.124.174,08	61.747.992,20	54.729.773,99	58.090.674,09	50.042.946,41	50.482.453,28	55.862.855,21	629.329.870,57	493.931.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.868.024,60	11.804.303,52	10.501.571,20	12.061.742,63	7.466.753,70	8.341.141,45	16.768.921,10	15.929.133,00	10.591.904,54	10.072.659,12	9.311.055,42	10.676.407,44	133.393.617,72	105.856.850,00
IPTU	3.205.305,99	2.944.556,79	2.817.141,21	3.892.170,38	1.355.704,97	1.000.726,76	9.340.718,69	8.017.725,65	3.279.377,83	3.070.964,94	2.516.373,07	3.019.236,13	44.460.002,41	33.000.000,00
ISS	3.326.823,29	3.289.804,10	3.302.026,63	3.631.105,71	3.498.667,19	3.248.674,01	2.994.787,13	3.514.016,66	3.607.308,53	3.422.632,94	3.585.913,04	3.990.990,16	41.412.749,39	34.417.500,00
ITBI	1.176.596,06	1.355.473,88	1.478.358,74	2.122.120,37	794.409,02	2.074.582,76	1.377.034,50	1.490.839,20	1.629.310,88	1.466.657,55	1.269.076,93	1.651.546,12	17.886.008,01	14.331.000,00
IRRF	865.555,17	676.543,71	1.712.695,20	862.941,25	985.937,78	916.525,30	998.305,53	1.065.611,06	1.178.980,28	1.208.430,96	1.169.910,19	1.096.413,78	12.737.850,21	9.990.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.293.742,09	3.537.925,04	1.191.349,42	1.553.404,92	832.034,74	1.100.632,62	2.058.075,25	1.840.940,43	896.927,02	903.972,73	769.782,19	918.221,25	16.897.007,70	14.118.350,00
Contribuições	1.846.713,94	1.825.574,85	1.963.715,90	3.574.753,83	1.045.097,97	1.994.718,29	1.968.295,56	2.108.680,68	2.044.911,51	2.184.812,09	2.299.365,66	2.349.816,31	25.206.456,59	35.781.320,00
Recursos Patrimoniais	698.766,03	743.568,11	677.767,94	830.453,23	4.075.662,83	949.218,68	1.093.047,68	964.851,39	1.532.844,72	1.805.371,17	1.428.369,91	3.022.562,82	17.822.484,51	7.997.460,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	667.758,36	694.992,26	645.472,16	807.321,15	4.053.393,31	914.669,33	1.059.569,15	924.680,21	1.494.023,81	1.763.382,34	1.388.163,66	2.978.877,56	17.392.303,30	7.555.460,00
Outras Receitas Patrimoniais	31.007,67	48.575,85	32.295,78	23.132,08	22.269,52	34.549,35	33.478,53	40.171,18	38.820,91	41.988,83	40.206,25	43.685,26	430.181,21	442.000,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	13.274,62	16.098,64	332.122,35	14.950,95	14.977,96	13.699,55	19.574,63	17.408,11	18.971,18	15.752,40	20.733,39	19.052,45	516.616,44	255.500,00
Transferências Correntes	27.621.158,39	29.811.075,41	35.175.318,21	37.520.405,26	47.028.091,94	33.967.468,64	40.718.655,31	35.325.303,31	42.822.129,96	33.732.688,74	36.933.124,00	38.157.367,24	438.812.786,41	327.978.500,00
Cota-Parte do FPM	5.676.340,25	6.325.337,29	8.214.884,11	12.229.459,31	8.497.886,43	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	11.942.119,34	8.673.387,93	107.492.811,61	71.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.834.117,75	11.168.866,47	13.745.464,40	11.245.182,72	11.091.622,04	7.444.042,91	14.596.496,69	10.770.696,55	12.625.758,85	9.860.817,29	11.418.053,56	13.517.416,95	137.318.536,18	102.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.020.266,23	741.483,35	770.542,72	974.060,51	13.607.282,97	4.274.815,64	3.924.005,33	3.134.451,52	3.134.670,33	2.342.409,84	1.226.162,26	1.470.325,48	36.620.476,18	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	84.948,52	89.129,54	84.151,23	77.474,18	98.648,75	69.464,07	83.934,41	76.316,62	52.499,36	60.209,29	65.935,71	45.964,76	888.676,44	780.000,00
Transferências do FUNDEB	6.526.975,83	7.351.235,42	8.982.493,20	7.739.877,61	10.086.319,47	6.369.045,63	10.278.189,48	7.750.055,62	9.619.320,64	7.106.598,39	7.698.717,33	9.096.328,49	96.605.157,11	76.750.000,00
Outras Transferências Correntes	4.478.509,81	4.135.023,34	3.377.782,55	5.254.350,93	3.646.332,28	3.947.767,52	4.644.601,88	5.069.394,91	7.907.349,71	5.489.936,53	4.582.135,80	5.353.943,63	57.887.128,89	46.443.500,00
Outras Receitas Correntes	1.006.568,04	668.113,68	1.622.220,35	1.273.448,21	1.146.708,82	857.927,47	1.179.497,92	384.397,50	1.079.912,18	2.231.662,89	489.804,90	1.637.648,94	13.577.908,90	16.061.500,00
DEDUÇÕES (II)	5.003.669,83	5.293.459,33	6.112.645,26	7.737.714,91	10.570.233,90	6.386.321,92	6.771.886,53	5.684.908,06	6.693.160,94	7.146.565,73	5.485.097,11	8.050.976,79	80.936.640,31	82.588.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	995.667,68	992.333,89	1.090.372,19	2.729.964,72	126.785,38	1.131.359,77	1.143.825,91	1.154.975,04	1.172.362,43	1.217.629,15	1.254.643,29	1.252.609,31	14.272.528,76	25.831.320,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	353.400,36	353.027,04	353.120,37	704.017,29	352.230,99	351.713,55	387.640,62	0,00	0,00	1.162.921,86	0,00	752.004,57	4.770.076,65	10.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	331.467,31	283.135,10	106.144,28	139.023,28	3.432.129,57	173.117,57	81.247,29	28.762,52	311.482,17	538.784,00	151.635,73	1.300.053,61	6.876.982,43	7.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.323.134,48	3.664.963,30	4.563.008,42	4.164.709,62	6.659.087,96	4.730.131,03	5.159.172,71	4.501.170,50	5.209.316,34	4.227.230,72	4.068.818,09	4.746.309,30	55.017.052,47	39.757.000,00

1 de 2



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Centavos	
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.050.835,79	39.575.275,08	44.160.070,69	47.538.039,20	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	548.393.230,26	411.342.810,00
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.050.835,79	39.575.275,08	44.160.070,69	47.538.039,20	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	548.393.230,26	411.342.810,00
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.050.835,79	39.575.275,08	44.160.070,69	47.538.039,20	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	548.393.230,26	411.342.810,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/09/2022 15:55:01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

20



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.054.505,62	44.868.734,41	50.272.715,95	55.275.754,11	60.777.291,22	46.124.174,08	61.747.992,20	54.729.773,99	58.090.674,09	50.042.946,41	50.482.453,28	55.862.855,21	629.329.870,57	493.931.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.868.024,60	11.804.303,52	10.501.571,20	12.061.742,63	7.466.753,70	8.341.141,45	16.768.921,10	15.929.133,00	10.591.904,54	10.072.659,12	9.311.055,42	10.676.407,44	133.393.617,72	105.856.850,00
IPTU	3.205.305,99	2.944.556,79	2.817.141,21	3.892.170,38	1.355.704,97	1.000.726,76	9.340.718,69	8.017.725,65	3.279.377,83	3.070.964,94	2.516.373,07	3.019.236,13	44.460.002,41	33.000.000,00
ISS	3.326.823,29	3.289.804,10	3.302.026,63	3.631.105,71	3.498.667,19	3.248.674,01	2.994.787,13	3.514.016,66	3.607.308,53	3.422.632,94	3.585.913,04	3.990.990,16	41.412.749,39	34.417.500,00
ITBI	1.176.596,06	1.355.473,88	1.478.358,74	2.122.120,37	794.409,02	2.074.582,76	1.377.034,50	1.490.839,20	1.629.310,88	1.466.657,55	1.269.076,93	1.651.546,12	17.886.008,01	14.331.000,00
IRRF	865.555,17	676.543,71	1.712.695,20	862.941,25	985.937,78	916.525,30	998.305,53	1.065.611,06	1.178.980,28	1.208.430,96	1.169.910,19	1.096.413,78	12.737.850,21	9.990.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.293.742,09	3.537.925,04	1.191.349,42	1.553.404,92	832.034,74	1.100.632,62	2.058.075,25	1.840.940,43	896.927,02	903.972,73	769.782,19	918.221,25	16.897.007,70	14.118.350,00
Contribuições	1.846.713,94	1.825.574,85	1.963.715,90	3.574.753,83	1.045.097,97	1.994.718,29	1.968.295,56	2.108.680,68	2.044.911,51	2.184.812,09	2.299.365,66	2.349.816,31	25.206.456,59	35.781.320,00
Recursos do FPM	698.766,03	743.568,11	677.767,94	830.453,23	4.075.662,83	949.218,68	1.093.047,68	964.851,39	1.532.844,72	1.805.371,17	1.428.369,91	3.022.562,82	17.822.484,51	7.997.460,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	667.758,36	694.992,26	645.472,16	807.321,15	4.053.393,31	914.669,33	1.059.569,15	924.680,21	1.494.023,81	1.763.382,34	1.388.163,66	2.978.877,56	17.392.303,30	7.555.460,00
Outras Receitas Patrimoniais	31.007,67	48.575,85	32.295,78	23.132,08	22.269,52	34.549,35	33.478,53	40.171,18	38.820,91	41.988,83	40.206,25	43.685,26	430.181,21	442.000,00
Recursos do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FPM	13.274,62	16.098,64	332.122,35	14.950,95	14.977,96	13.699,55	19.574,63	17.408,11	18.971,18	15.752,40	20.733,39	19.052,46	516.616,44	255.500,00
Transferências Correntes	27.621.158,39	29.811.075,41	35.175.318,21	37.520.405,26	47.028.091,94	33.967.468,64	40.718.655,31	35.325.303,31	42.822.129,96	33.732.688,74	36.933.124,00	38.157.367,24	438.812.786,41	327.978.500,00
Cota-Parte do FPM	5.676.340,25	6.325.337,29	8.214.884,11	12.229.459,31	8.497.886,43	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	11.942.119,34	8.673.387,93	107.492.811,61	71.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.834.117,75	11.168.866,47	13.745.464,40	11.245.182,72	11.091.622,04	7.444.042,91	14.596.496,69	10.770.696,55	12.625.758,85	9.860.817,29	11.418.053,56	13.517.416,95	137.318.536,18	102.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.020.266,23	741.483,35	770.542,72	974.060,51	13.607.282,97	4.274.815,64	3.924.005,33	3.134.451,52	3.134.670,33	2.342.409,84	1.226.162,26	1.470.325,48	36.620.476,18	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	84.948,52	89.129,54	84.151,23	77.474,18	98.648,75	69.464,07	83.934,41	76.316,62	52.499,36	60.209,29	65.935,71	45.964,76	888.676,44	780.000,00
Transferências do FUNDEB	6.526.975,83	7.351.235,42	8.982.493,20	7.739.877,61	10.086.319,47	6.369.045,63	10.278.189,48	7.750.055,62	9.619.320,64	7.106.598,39	7.698.717,33	9.096.328,49	96.605.157,11	76.750.000,00
Outras Transferências Correntes	4.478.509,81	4.135.023,34	3.377.782,55	5.254.350,93	3.646.332,28	3.947.767,52	4.644.601,88	5.069.394,91	7.907.349,71	5.489.936,53	4.582.135,80	5.353.943,63	57.887.128,89	46.443.500,00
Outras Receitas Correntes	1.006.568,04	668.113,68	1.622.220,35	1.273.448,21	1.146.706,82	857.927,47	1.179.497,92	384.397,50	1.079.912,18	2.231.662,89	489.804,90	1.637.648,94	13.577.908,90	16.061.500,00
DEDUÇÕES (II)	4.672.202,52	5.010.324,23	6.006.500,98	7.598.691,63	10.570.233,90	6.386.321,92	6.771.886,53	5.684.908,06	6.693.160,94	7.146.565,73	5.485.097,11	8.050.976,79	80.076.870,34	82.588.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	995.667,68	992.333,89	1.090.372,19	2.729.964,72	126.785,38	1.131.359,77	1.143.825,91	1.154.975,04	1.172.362,43	1.217.629,15	1.254.643,29	1.252.609,31	14.272.528,76	25.831.320,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	353.400,36	353.027,04	353.120,37	704.017,29	352.230,99	351.713,55	387.640,62	0,00	0,00	1.162.921,86	0,00	752.004,57	4.770.076,65	10.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.129,57	173.117,57	81.247,29	28.762,52	311.482,17	538.784,00	151.635,73	1.300.053,61	6.017.212,46	7.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.323.134,48	3.664.963,30	4.563.008,42	4.164.709,62	6.659.087,96	4.730.131,03	5.159.172,71	4.501.170,50	5.209.316,34	4.227.230,72	4.068.818,09	4.746.309,30	55.017.052,47	39.757.000,00

1 de 2



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

21



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ Centavos	
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.382.303,10	39.858.410,18	44.266.214,97	47.677.062,48	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	549.253.000,23	411.342.810,00
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.382.303,10	39.858.410,18	44.266.214,97	47.677.062,48	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	549.253.000,23	411.342.810,00
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.382.303,10	39.858.410,18	44.266.214,97	47.677.062,48	50.207.057,32	39.737.852,16	54.976.105,67	49.044.865,93	51.397.513,15	42.896.380,68	44.997.356,17	47.811.878,42	549.253.000,23	411.342.810,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/09/2022 15:53:56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

22



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	Em 30 Jun 2022 (b)	Em 31 Ago 2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	14.974.394,19	16.065.606,51	15.681.379,36
DEDUÇÕES(II)	128.716.451,71	198.029.041,76	206.748.158,18
Disponibilidade de Caixa	90.272.384,26	151.804.923,49	155.565.933,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	93.108.232,87	154.095.270,08	157.397.977,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.835.848,61)	(2.290.346,59)	(1.832.044,87)
Demais Haveres Financeiros	38.444.067,45	46.224.118,27	51.182.225,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(113.742.057,52)	(181.963.435,25)	(191.066.778,82)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.521.700,00	13.521.700,00	13.376.900,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(127.263.757,52)	(195.485.135,25)	(204.443.679,79)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2022 (c - a)
VALOR	(8.958.544,54)	(77.179.922,27)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 21/09/2022 16:01:09

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

23



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) 12
R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	454.174.130,00	398.556.923,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.856.850,00	89.148.196,71
IPTU	33.000.000,00	31.600.828,04
ISS	34.417.500,00	27.862.989,66
ITBI	14.331.000,00	11.753.456,96
IRRF	9.990.000,00	8.620.114,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.118.350,00	9.310.807,17
Contribuições	35.781.320,00	15.995.698,07
Receita Patrimonial	7.997.460,00	14.871.929,20
Aplicações Financeiras (II)	7.555.460,00	14.576.759,37
Outras Receitas Patrimoniais	442.000,00	295.169,83
Transferências Correntes	288.221.500,00	269.393.371,55
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	60.903.957,66
Cota-Parte do ICMS	81.600.000,00	72.909.699,60
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	26.491.298,64
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	624.000,00	442.378,34
Transferências do FUNDEB	76.750.000,00	68.004.575,05
Outras Transferências Correntes	46.443.500,00	40.641.462,26
Demais Receitas Correntes	16.317.000,00	9.147.728,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.317.000,00	9.147.728,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	446.618.670,00	383.980.164,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	211.000,00	1.578.542,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.578.542,70
Convênios	0,00	1.244.519,17
Outras Transferências de Capital	0,00	334.023,53
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	211.000,00	1.578.542,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	446.829.670,00	385.558.707,16



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

24



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ CENTAVOS					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	480.094.861,39	377.518.090,65	321.126.012,59	302.016.386,08	1.251.620,83	12.138.939,94	12.191.013,02
Pessoal e Encargos Sociais	168.167.766,61	118.312.199,99	118.005.775,82	117.813.110,47	208.656,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	94.449,15	69.897,83	69.897,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	311.627.094,78	259.111.441,51	203.050.338,94	184.133.377,78	1.042.964,30	12.138.939,94	12.191.013,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	311.627.094,78	259.111.441,51	203.050.338,94	184.133.377,78	1.042.964,30	12.138.939,94	12.191.013,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	479.794.861,39	377.423.641,50	321.056.114,76	301.946.488,25	1.251.620,83	12.138.939,94	12.191.013,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	51.328.922,50	29.876.495,30	9.614.180,07	8.291.784,86	650.033,56	3.768.231,59	3.888.478,09
Investimentos	47.948.922,50	27.553.425,29	7.529.547,01	6.207.151,80	650.033,56	3.768.231,59	3.888.478,09
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.380.000,00	2.323.070,01	2.084.633,06	2.084.633,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX - XX)	48.948.922,50	27.553.425,29	7.529.547,01	6.207.151,80	650.033,56	3.768.231,59	3.888.478,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	21.770.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	550.514.443,89	404.977.066,79	328.585.661,77	308.153.640,05	1.901.654,39	15.907.171,53	16.079.491,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIa +XXIIb + XXIIc)]		59.423.921,61					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE / 2022			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				8.445.254,90			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				69.897,83			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				67.799.278,68			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2021 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2022 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				1.451.145,61	366.120,47		
DEDUÇÕES (XXIX)				91.124.018,66	147.676.567,04		
Disponibilidade de Caixa				90.272.384,26	146.824.932,64		
Disponibilidade de Caixa Bruta				93.108.232,87	157.715.450,41		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				2.835.848,61	846.580,20		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				0,00	10.043.937,57		
Demais Haveres Financeiros				851.634,40	851.634,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				(89.672.873,05)	(147.310.446,57)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIb)				57.637.573,52			

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

25



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) 12
R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.989.268,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII) - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	55.648.305,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)	47.272.948,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.723.910,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	33.723.910,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG Consolidadora

Emissão: 21/09/2022 16:03:13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

26



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	634.120,41	2.066.952,76	1.901.654,39	2.693,57	796.725,21	2.512.797,70	18.723.778,20	16.129.346,10	16.079.491,11	2.928.825,42	2.228.259,37	3.024.984,58
PODER EXECUTIVO	634.120,41	1.978.955,63	1.813.567,26	2.693,57	796.725,21	2.512.797,70	18.524.301,30	15.929.869,22	15.880.014,23	2.928.825,40	2.228.259,37	3.024.984,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	88.087,13	88.087,13	0,00	0,00	0,00	199.476,90	199.476,88	199.476,88	0,02	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	88.087,13	88.087,13	0,00	0,00	0,00	199.476,90	199.476,88	199.476,88	0,02	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	634.120,41	2.066.952,76	1.901.654,39	2.693,57	796.725,21	2.512.797,70	18.723.778,20	16.129.346,10	16.079.491,11	2.928.825,42	2.228.259,37	3.024.984,58

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BOTUCATU

Data da emissão 21/09/2022 e hora da emissão 16:04:21

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
			(c)	(d)	e)=(a+b)-(c+d)			(h)	(i)	(j)		(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BOTUCATU

Data da emissão 21/09/2022 e hora da emissão 16:04:21



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

27



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRAL MAIO - AGOSTO

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	215.489.016,74	265.033,61
Pessoal Ativo	159.620.393,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	141.961.303,09	0,00
Obrigações Patronais	17.659.090,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.240.647,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.147.382,38	0,00
Pensões	6.093.265,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.627.975,50	265.033,61
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	50.267.936,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.646.176,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.621.760,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.221.080,44	265.033,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	548.393.230,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	548.393.230,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	165.486.114,05	30,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	296.132.344,34	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	281.325.727,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	266.519.109,91	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

21/09/2022 16:23:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

28



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRAL MAIO - AGOSTO

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	215.489.016,74	265.033,61
Pessoal Ativo	159.620.393,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	141.961.303,09	0,00
Obrigações Patronais	17.659.090,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.240.647,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.147.382,38	0,00
Pensões	6.093.265,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.627.975,50	265.033,61
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	50.267.936,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.646.176,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.621.760,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	165.221.080,44	265.033,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	549.253.000,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	549.253.000,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	165.486.114,05	30,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	296.596.620,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	281.766.789,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	266.936.958,11	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

22/09/2022 12:02:47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

29



UG Consolidadora
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	548.393.230,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	548.393.230,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	548.393.230,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	165.486.114,05	30,18
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	296.132.344,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	281.325.727,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	266.519.109,91	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(157.036.911,71)	(28,64)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	658.071.876,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.646.510,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	87.742.916,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.387.526,12	7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG Consolidadora

Emissão: 22/09/2022 10:16:17



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

30



UG Consolidadora
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	549.253.000,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	549.253.000,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	549.253.000,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	165.486.114,05	30,13
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	296.596.620,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	281.766.789,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	266.936.958,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(157.036.911,71)	(28,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	659.103.600,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.835.660,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	87.880.480,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.447.710,02	7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG Consolidadora

Emissão: 22/09/2022 10:06:23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

31

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/21

Contrato/Aditivo nº **220/2022**

Processo Administrativo nº.34.110/2022, anexo ao de nº 29.680/2021 – Pregão Eletrônico nº 181/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº. **234/2022**

Processo Administrativo nº. 17.133/2022 – Pregão Eletrônico nº. 096/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEGASUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Valor: R\$ 189.207,60 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 228 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **235/2022**

Processo Administrativo n.º 30.323/2022 – Pregão Eletrônico nº 218/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA C e D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 837.500,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 492 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **237/2022**

Processo Administrativo n.º 35.380/2022 – Pregão Eletrônico nº 273/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MILENA REGINA DE ANDRADE M.M. HARDT DO NASCIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MALHA POP EM AÇO CA-60

Valor: R\$ 92.360,00 (Noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 495 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **238/2022**

Processo Administrativo n.º 35.597/2022 – Tomada de Preços nº. 017/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 520.963,38 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 492 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **239/2022**

Processo Administrativo n.º 38.873/2022 – Tomada de Preços nº. 021/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGROARTE SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO NA AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 132.905,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 514 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **246/2022**

Processo Administrativo n.º. 34.395/2022 – Pregão Eletrônico nº. 246/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SWITCH CORE, COM INSTALAÇÃO,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

32

CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ON-SITE DO EQUIPAMENTO, ADEQUAÇÃO DO CABEAMENTO À NORMAS EIA/TIA – 606 A E 607 DO DATACENTER, SUPORTE TÉCNICO (7X24) DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE 03 ANOS.

Valor: R\$ 76.550,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 240 - Secretaria Municipal de Governo

Contrato nº. **247/2022**

Processo Administrativo nº. 35.376/2022 – Pregão Eletrônico nº. 269/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA 02 (DOIS) AUXILIARES DE PADARIA E 01 (UM) FORNEADOR

Valor: R\$ 120.912,00 (Cento e vinte mil, novecentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 210 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **248/2022**

Processo Administrativo nº. 37.379/2022 – Tomada de Preços nº. 019/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDES DAS MARGENS DO CÓRREGO LAVAPÉS LOCALIZADA NA AVENIDA PAULA VIEIRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 256.285,55 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 506 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **249/2022**

Processo Administrativo nº. 28.864/2022 – Tomada de Preços nº. 013/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO EM ALVENARIA E LAJE, COM MATERIAL PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO DA PEÇA, BOMBA D'ÁGUA / CAIXA D'ÁGUA, INSTALADA AOS FUNDOS DA GARAGEM LATERAL DO PAÇO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$: 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 258 - Secretaria Municipal De Governo

Contrato nº. **252/2022**

Processo Administrativo nº. 36.965/2022 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FPVENG ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO HOSPITAL SOROCABANA, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, CONFORME DECRETO 63.911/18.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Número Reduzido 67 – Gabinete do Prefeito/Departamento de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº. 36.299/2022 – Pregão Eletrônico nº 280/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS

Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 512

Data: 22/09/2022

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 49.305/2022 anexado ao de nº 22.651/2009, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X e 57, c.c. artigo 58, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Setembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

33

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.396/2022** – Pregão Eletrônico nº **289/2022**, nomeada pela portaria n.º 6763 para a empresa:

FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP, nos itens 01 (Cota principal) e 02 (Cota Reservada)

Botucatu, 08 de setembro de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 37.396/2022 – Pregão Eletrônico nº **289/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.713/20202** – Pregão Eletrônico nº **224/2022**, para a empresa:

DIEGO LEITE SANTANA, no item 01.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

MARIA ISADORA MINETTO CORADI

PROCURADORA GERAL

-

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 30.713/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 224/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL MARCELO CARVALHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

MARIA ISADORA MINETTO CORADI

PROCURADORA GERAL

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **34.987/20202** – Pregão Eletrônico nº **264/2022**, para a empresa:

S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIA EIRELI, no item 01.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA
QUALIDADE DE VIDA**

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 34.987/2.022 – **Pregão Eletrônico nº. 264/2022** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA
QUALIDADE DE VIDA**

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso apresentado Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.388/20202** – Pregão Eletrônico nº.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

34

284/2022, para a empresa:

CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA, no lote 01.

Botucatu, 16 de setembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.388/2022 – Pregão Eletrônico 284/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ROSANA TREVISANI KRON, EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de setembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **49.518/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 334/2022**, nomeada pela portaria n.º 6841, para a empresa:

DEZ ESTÁGIOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 19 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 49.518/2.022 – Pregão Eletrônico **334/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA e RONALDO DE JESUS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de setembro de 2.022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.606/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 316/2022**, nomeada pela portaria n.º 6821, para a empresa:

PACTUAL COMERCIAL LTDA, nos itens 01 e 03.

Item 02 - deserto

Botucatu, 13 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.606/2022 – Pregão Eletrônico 316/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ROSANA TREVISANI KRON e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2.022.

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.423/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 344/2022**, nomeada pela portaria n.º 6862, para a empresa:

B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, no item 01.

Botucatu, 20 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

35

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.423/2022 – Pregão Eletrônico 344/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de setembro de 2.022.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO

DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.717/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 326/2022**, nomeada pela portaria n.º 6831, para a empresa:

MR SERVICE EIRELI, no item 01.

Botucatu, 15 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.717/2022 – Pregão Eletrônico 326/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores CLODOMAR DE PAULA e RONALDO DE JESUS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2.022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.716/2.022 – Pregão Eletrônico nº. 325/2022**, nomeada pela portaria n.º 6830, para a empresa:

SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA, no item 01.

Botucatu, 15 de setembro de 2.022.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **48.716/2022 – Pregão Eletrônico 325/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores CLODOMAR DE PAULA e RONALDO DE JESUS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2.022.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.398/2022 – Pregão Eletrônico nº 290/2022**, nomeada pela portaria n.º 6764 para a empresa:

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, nos itens 01 e 06.

BW PRODUTOS LTDA., nos itens 02, 03, 05, 07 e 08

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, no item 04.

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, nos itens 09, 10, 11 e 12.

Botucatu, 31 de agosto de 2022.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

36

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 37.398/2022 – Pregão Eletrônico nº 290/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor VINICIUS MARQUES JACOBSEN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de setembro de 2022.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 28.681/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 205/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 493/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA**, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²	523033-0	460 Unidades
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML.	185772-0	217 Unidades
04	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.	553146-2	6.721 Unidades
05	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO 40G	292693-8	1189 Unidades
06	CORRETIVO LIQUIDO, LAVÁVEL, A BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML.	64418-8	952 Frascos
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	3728-1	530 Unidades
08	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO	314530-1	910 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². Marca: Maxima	523033-0	<u>4,83</u>
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML. Marca: Win Paper	185772-0	<u>2,45</u>
04	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. Marca: Win Paper	553146-2	- - <u>0,95</u>
05	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO 40G Marca: Lyke	292693-8	<u>1,50</u>



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

37

06	CORRETIVO LIQUIDO, LAVÁVEL, A BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML.Marca: Radex	64418-8	1,40
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICAMarca: Vision	3728-1	0,85
08	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTOMarca: Lyke	314530-1	4,80
Valor Total da Ata R\$ 19.246,25			

Botucatu 19 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 28.681/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 205/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

494/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP** sediada na Rua 13 DE MAIO, Nº 754 – CENTRO – CIDADE DE PIRAJU/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 04.495.336/0001-23 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPA ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPA.	566800-0	17.400 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPA ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPA. : Marca: Injex	566800-0	0,41
Valor Total da Ata R\$ 7.134,00			

Botucatu 19 de setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 32.251/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 232/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

535/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **B.G.F COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA**, sediada a Avenida Guilherme, nº 845, CEP 02.053-002, Vila Guilherme, São Paulo, SP, CNPJ 19.820.891/0001-50

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para aquisição de botinas de segurança**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

38

01	BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, SOLADO PU-BI-DENSIDADE, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA E ELÁSTICO NA LATERAL E PALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4 MM; PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E QUE ATENDA A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20347. NUMERAÇÃO: 50 PARES Nº 34 50 PARES Nº 35 50 PARES Nº 36 50 PARES Nº 37 50 PARES Nº 38 50 PARES Nº 39 50 PARES Nº 40 50 PARES Nº 41 50 PARES Nº 42 50 PARES Nº 43 50 PARES Nº 44 MARCA E MODELO:	5428602	550 PARES
----	---	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BOTINA DE COURO HIDROFUGADO, SOLADO PU-BI-DENSIDADE, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA E ELÁSTICO NA LATERAL E PALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4 MM; PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E QUE ATENDA A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20347. NUMERAÇÃO: 50 PARES Nº 34 50 PARES Nº 35 50 PARES Nº 36 50 PARES Nº 37 50 PARES Nº 38 50 PARES Nº 39 50 PARES Nº 40 50 PARES Nº 41 50 PARES Nº 42 50 PARES Nº 43 50 PARES Nº 44 MARCA E MODELO: MAC/ Botina	5428602	37,00
	Valor Total da Ata R\$ 20.350,00		

Botucatu 19 de setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 32.254/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 234/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

531/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, sediada na rua Padre João Gualberto, nº 550, CEP 02.537-000, Bairro do Ipiranga, São Paulo, SP, CNPJ 21.026.898/0001-47 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Biscoitos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

39

01	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	6012477	11.250 QUILOGRAMAS
----	---	---------	-----------------------

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	6012477	3.750 QUILOGRAMAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).: Marca: Triunfo	6012477	9,20

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).Marca: Triunfo	6012477	9,20
Valor Total da Ata R\$ 138.000,00			

PROCESSO PMB n.º 32.254/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 234/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

532/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sediada a rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, CEP 15.035-510, Distrito Industrial, São José do Rio Preto, SP, CNPJ 08.528.442/0001-171. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Biscoitos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	BISCOITO DE DOCE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, CACAU EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 400 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES).	5239176	11.250 QUILOGRAMAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

40

03	BISCOITO DE DOCE INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, CACAU EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 400 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES): Renata	5239176	22,00
	Valor Total da Ata R\$ 247.500,00		

Botucatu 19 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 32.254/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 234/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

533/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, sediada na rua José Felix Oliveira, nº 1290, CEP 06.708.645, Bairro Granja Velha, Cotia, SP, CNPJ 22.206.847/0001-60.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Biscoitos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES).	5162114	11.250 QUILOGRAMAS

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES).	5162114	3.750 QUILOGRAMAS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES). : Marca Viva Mais	5162114	9,35

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES). Marca Viva Mais	5162114	9,35



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

41

Valor Total da Ata R\$ 140.250,00

Botucatu 19 de Setembro 2022

PROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 454/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **LED ELETRICA BRASIL LTDA**, sediada na Antonio Lucas Contrin, nº 09, CEP 08.866-315, Bairro Conjunto Oropo, Município de Mogi das Cruzes, SP 24.407.767/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Refletor LED potência 200W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 200W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 16.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm ²) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.	3581128	200 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Refletor LED potência 200W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 200W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 16.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm ²) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco. : Top Refletor	3581128	101,32
Valor Total da Ata R\$ 20.264,00			

Botucatu 19 de setembro de 2022

PROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 455/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA**, sediada a rua Maria Ferreira Antunes, nº 128, CEP 13.084-180, bairro Barão Geraldo, Campinas, SP, CNPJ 23.535.805/0001-35, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

42

02	Refletor LED potência 50W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 50W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 4.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm2) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.	4062302	100 Unidades
05	Reator Vapor Metálico 250W - descrição técnica: tipo de reator: interno; potência de lâmpada (W): 250; perda máxima (W): 30; tensão nominal de alimentação (V): 220; frequência nominal (Hz): 60; corrente nominal de alimentação (A): 1,35; fator de potência: = 0,92; classe de enrolamento: TW 105. Garantia mínima de 3 anos. Norma NBR 13593-2011, certificado conforme Portaria nº 454 de 2010 e subsequentes. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Intral, Philips, Osram, GE.	4554957	400 Unidades
09	Lâmpada tubular LED HO T8, base bipino G13, medindo aproximadamente 2400mm de comprimento, potência de 36 a 40W, bivolt, LED Tipo SMD, fluxo luminoso mínimo de 4000lm, temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K, ângulo de feixe de luz mínimo de 120 graus, fator de potência mínimo 0,70, IRC mínimo de 80%, alimentação unilateral, vida útil mínima de 25.000 (L70) horas, com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 Meses, conforme normas NBR IEC 62.560, ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO 389/2014. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, Intral, GE.	6082025	300 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	Refletor LED potência 50W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 50W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 4.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm2) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.: Marca: AAATop	4062302	35,80
05	Reator Vapor Metálico 250W - descrição técnica: tipo de reator: interno; potência de lâmpada (W): 250; perda máxima (W): 30; tensão nominal de alimentação (V): 220; frequência nominal (Hz): 60; corrente nominal de alimentação (A): 1,35; fator de potência: = 0,92; classe de enrolamento: TW 105. Garantia mínima de 3 anos. Norma NBR 13593-2011, certificado conforme Portaria nº 454 de 2010 e subsequentes. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Intral, Philips, Osram, GE. Marca: Save Energy	4554957	23,03
09	Lâmpada tubular LED HO T8, base bipino G13, medindo aproximadamente 2400mm de comprimento, potência de 36 a 40W, bivolt, LED Tipo SMD, fluxo luminoso mínimo de 4000lm, temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K, ângulo de feixe de luz mínimo de 120 graus, fator de potência mínimo 0,70, IRC mínimo de 80%, alimentação unilateral, vida útil mínima de 25.000 (L70) horas, com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 Meses, conforme normas NBR IEC 62.560, ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO 389/2014. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, Intral, GE. Marca: Save Energy	6082025	50,25
	Valor Total da Ata R\$ 27.867,00		

Botucatu 19 de Setembro de 2022.

ROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 456/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RG nº **26.575.425-2** e CPF nº **116.376.138-90**, e a empresa **JP ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI**, sediado a avenida Adhemar Pereira de Barros, nº426, CEP 14.402.060, Bairro Jardim Rivieira, Franca, SP, CNPJ 24.690.437/0001-62

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para **aquisição de material elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

43

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	Lâmpada Compacta de LED Potência 15W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 15W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 1.350 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	4062310	300 Unidades
07	Lâmpada tubular LED T8, base bipino G13, medindo aproximadamente 1200mm de comprimento, potência de 18 a 20w, bivolt, LED Tipo SMD, fluxo luminoso mínimo de 1.850lm, temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K, ângulo de feixe de luz mínimo de 120 graus, fator de potência mínimo 0,70, IRC mínimo de 80%, alimentação unilateral, vida útil mínima de 25.000 horas (L70), com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 Meses, conforme normas NBR IEC 62.560, ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO 389/2014. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, Intral, GE.	6081991	500 Unidades
08	Lâmpada Compacta de LED Potência 20W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 20W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 1.800 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	6082017	300 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
03	Lâmpada Compacta de LED Potência 15W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 15W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 1.350 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	4062310	7,60
07	Lâmpada tubular LED T8, base bipino G13, medindo aproximadamente 1200mm de comprimento, potência de 18 a 20w, bivolt, LED Tipo SMD, fluxo luminoso mínimo de 1.850lm, temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K, ângulo de feixe de luz mínimo de 120 graus, fator de potência mínimo 0,70, IRC mínimo de 80%, alimentação unilateral, vida útil mínima de 25.000 horas (L70), com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 Meses, conforme normas NBR IEC 62.560, ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO 389/2014. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, Intral, GE.	6081991	12,50
08	Lâmpada Compacta de LED Potência 20W: para iluminação interna, fabricada em policarbonato, com acabamento na cor branca, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 20W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 1.800 lúmens, eficiência energética mínima de 90lm/W, temperatura de cor entre 5000K e 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 80 , ângulo de abertura de 210°, vida útil de no mínimo 25.000 horas com manutenção do fluxo luminoso após a vida útil de no mínimo 70% (L70), com grau de proteção IP20, fator de potência $\geq 0,92$, suportar temperaturas ambiente de -20°C até +45°C, garantia mínima contra defeito de fabricação de 1 ano. Base E-27.	6082017	11,00
Valor Total da Ata R\$ 11.830,00			

Botucatu 19 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 457/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RG nº **26.575.425-2** e CPF nº **116.376.138-90**, e a empresa **MIRIAM SUZANA MORETTI**, sediada a rua Fausto Floriano de Toledo, nº 1519, CEP 17.402-320, Bairro Willian III, Município de Garça, SP, CNPJ 45.127.054/0001-501. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material elétrico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

44

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	Refletor LED potência 150W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 150W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 12.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm2) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.	4062329	150 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	Refletor LED potência 150W: Refletor LED para iluminação externa, fabricado em alumínio fundido com tratamento anticorrosivo, com acabamento na cor preta, difusor em vidro temperado, tensão de alimentação de 100-240V, frequência de 50/60Hz, potência de 150W, LED SMD, fluxo luminoso de no mínimo 12.000 lúmens, eficiência energética mínima de 80lm/W, temperatura de cor de 6.500K, índice de reprodução de cor IRC ≥ 70, ângulo de abertura de 120°, vida útil de no mínimo 20.000 horas, com grau de proteção IP65, driver interno, fator de potência ≥ 0,92, suportar temperaturas ambiente entre -20°C até +45°C, garantia contra defeito de fabricação de 2 anos. Cabo 3 vias (3 x 0,75mm2) antichama com comprimento mínimo de 20cm. Alça regulável para ajuste de foco.	4062329	98,00
Valor Total da Ata R\$ 14.700,00			

Botucatu 19 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 458/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, sediada a rua Congo, nº 366, CEP 83.320-320, Bairro, Pineville, Município de Pinhais, PR, CNPJ 34.208.837/0001-42,1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material elétrico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	Lâmpada Vapor Metálico padrão HQI-T tubular 250W com base E-40, vida mediana 24.000h, qualquer posição de funcionamento, necessita de reator e ignitor (padrão HQI) para ser ligada a rede elétrica. Norma NBR IEC 61167-1997. Garantia mínima de 1 ano. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, GE, Empalux.	6081983	600 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	Lâmpada Vapor Metálico padrão HQI-T tubular 250W com base E-40, vida mediana 24.000h, qualquer posição de funcionamento, necessita de reator e ignitor (padrão HQI) para ser ligada a rede elétrica. Norma NBR IEC 61167-1997. Garantia mínima de 1 ano. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Philips, Osram, GE, Empalux.	6081983	32,00
Valor Total da Ata R\$ 19.200,00			

Botucatu 19 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB nº 28.678/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 203/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 459/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES – Ouvidor Geral**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

45

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA, sediada a rua Benedito Rodrigues de Freitas, nº 35, CEP 07.012-100, Vila Rachid, Guarulhos, SP, CNPJ 20.164.580/0001-60, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material elétrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	Reator Vapor Metálico 250W - descrição técnica: tipo de reator: externo; potência de lâmpada (W): 250; perda máxima (W): 30; tensão nominal de alimentação (V): 220; frequência nominal (Hz): 60; corrente nominal de alimentação (A): 1,35; fator de potência: = 0,92; classe de enrolamento: TW 105. Garantia mínima de 3 anos. Norma NBR 13593-2011, certificado conforme Portaria nº 454 de 2010 e subsequentes. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Intral, Philips, Osram, GE.	3141608	100 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	Reator Vapor Metálico 250W - descrição técnica: tipo de reator: externo; potência de lâmpada (W): 250; perda máxima (W): 30; tensão nominal de alimentação (V): 220; frequência nominal (Hz): 60; corrente nominal de alimentação (A): 1,35; fator de potência: = 0,92; classe de enrolamento: TW 105. Garantia mínima de 3 anos. Norma NBR 13593-2011, certificado conforme Portaria nº 454 de 2010 e subsequentes. De qualidade igual ou superior aos fabricantes Intral, Philips, Osram, GE.	3141608	81,00
	Valor Total da Ata R\$ 8.100,00		

Botucatu 19 de setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 28.685/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 207/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

519/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **METALURGICA SILLOT LTDA** sediada a rua Domingos Sanson, nº 550, CEP 89.256-180, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CNPJ 42.531.033/0001-08

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **registro de preço para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ELÍPTICO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 x 30MM ESPESSURA DO AÇO DE 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 53,0 KG. MARCA:	479656-0	18 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

46

07	ESQUIADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 , 1 ^{1/2} E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 55,0 KG. MARCA:	550520-8	18 Unidades
17	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 , 4 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,90M; LARGURA: 0,70M; PESO: 42,0 KG. MARCA:	582673-0	18 Unidades
23	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 , 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,75M; PESO: 52,0 KG. MARCA:	550514-3	18 Unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	---------------	---



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

47

02	ELÍPTICO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 x 30MM ESPESSURA DO AÇO DE 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 53,0 KG. MARCA:	479656-0	5 Unidades
04	ELÍPTICO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM ESPESSURA, BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 27,0 KG. MARCA:	582671-3	5 Unidades
06	ESPAIDAR COM JOGO DE BARRAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 2 1/2 X 2MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,40M; COMPRIMENTO: 3,50M; LARGURA: 0,25M; PESO: 64,0 KG. MARCA:	173028-2	5 Unidades
08	ESQUIADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 55,0 KG. MARCA:	550520-8	5 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

48

12	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 2 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG. MARCA:	582670-5	5 Unidades
14	JOGO DE BARRAS DUAS ALTURAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, COM TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,25M; PESO: 40,0 KG. MARCA:	496502-7	5 Unidades
16	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 1/4, COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. MARCA:	355288-8	9 Unidades
18	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4, 4 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,90M; LARGURA: 0,70M; PESO: 42,0 KG. MARCA:	582673-0	5 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

49

20	REMADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4 , 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 1,80M; LARGURA: 1,10M; PESO: 43,0 KG. MARCA:	557748-9	5 Unidades
22	REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4 , 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG. MARCA:	551059-7	5 Unidades
24	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 , 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,75M; PESO: 52,0 KG. MARCA:	550514-3	5 Unidades
26	SIMULADOR DE PERCURSO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 , 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,80M; PESO: 31,0 KG. MARCA:	553693-6	5 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	Valor Unitario do Item
------	-----------	------------	------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

50

01	ELÍPTICO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 x 30MM ESPESSURA DO AÇO DE 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 53,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	479656-0	2.800,00
07	ESQUIADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 55,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	550520-8	2.400,00
17	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4, 4 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,90M; LARGURA: 0,70M; PESO: 42,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	582673-0	2.400,00
23	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2, 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,75M; PESO: 52,0 KG. MARCA:	550514-3	2.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

51

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ELÍPTICO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 x 30MM ESPESSURA DO AÇO DE 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 53,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	479656-0	2.800,00
04	ELÍPTICO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM ESPESSURA, BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 27,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	582671-3	2.300,00
06	ESPAIDAR COM JOGO DE BARRAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 2 1/2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,40M; COMPRIMENTO: 3,50M; LARGURA: 0,25M; PESO: 64,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	173028-2	2.340,00
08	ESQUIADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,20M; LARGURA: 0,90M; PESO: 55,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	550520-8	2.400,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

52

12	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 2 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG. MARCA: Vaxx Fitness	582670-5	1.200,00
14	JOGO DE BARRAS DUAS ALTURAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, COM TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,25M; PESO: 40,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	496502-7	2.000,00
16	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 1/4, COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	355288-8	1.675,00
18	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4, 4 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DEVERÁ PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 1,90M; LARGURA: 0,70M; PESO: 42,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	582673-0	2.400,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

53

20	REMADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4 , 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 1,80M; LARGURA: 1,10M; PESO: 43,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	557748-9	2.650,00
22	REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4 , 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	551059-7	1.450,00
24	SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 , 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 1,65M; LARGURA: 0,75M; PESO: 52,0 KG. MARCA:Vaxx Fitness	550514-3	2.000,00
26	SIMULADOR DE PERCURSO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 , 1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,80M; PESO: 31,0 KG. MARCA: Vaxx Fitness	553693-6	1.500,00
Valor Total da Ata R\$ 303.075,00			

Botucatu 20 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB n.º 28.685/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 207/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

54

520/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **ZIOBER BRASIL LTDA**, sediada a rua Aluizio Nunes da Costa, nº 842, CEP 87.070-774, Parque Industrial Felizardo Meneguetti, Maringa, Paraná, CNPJ 08.374.053/0001-84 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de equipamento de academia ao ar livre**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	ELÍPTICO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM ESPESSURA, BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 27,0 KG. MARCA:	582671-3	18 Unidades
05	ESPALDAR COM JOGO DE BARRAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 2 1/2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,40M; COMPRIMENTO: 3,50M; LARGURA: 0,25M; PESO: 64,0 KG. MARCA:	173028-2	18 Unidades
09	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 28,0 KG. MARCA:	569151-6	18 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

55

11	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 2 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG. MARCA:	582670-5	18 Unidades
13	JOGO DE BARRAS DUAS ALTURAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, COM TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,25M; PESO: 40,0 KG. MARCA:	496502-7	18 Unidades
15	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 1/4, COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. MARCA:	355288-8	29 Unidades
19	REMADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MINIMAS DE 1, 1 1/4, 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 1,80M; LARGURA: 1,10M; PESO: 43,0 KG. MARCA:	557748-9	18 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

56

21	REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4, 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG. MARCA:	551059-7	18 Unidades
25	SIMULADOR DE PERCURSO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,80M; PESO: 31,0 KG. MARCA:	553693-6	18 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	Valor Unitário dos Itens
03	ELÍPTICO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020 COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM ESPESSURA, BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM X 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 27,0 KG. MARCA:	582671-3	1.700,00
05	ESPALDAR COM JOGO DE BARRAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 2 1/2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,40M; COMPRIMENTO: 3,50M; LARGURA: 0,25M; PESO: 64,0 KG. MARCA:	173028-2	2.300,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

57

09	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM X 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 28,0 KG. MARCA:	569151-6	1.839,00
11	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 2 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG. MARCA:	582670-5	1.139,00
13	JOGO DE BARRAS DUAS ALTURAS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 1/4 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, COM TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO, E PINOS MACIÇOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,30M; COMPRIMENTO: 2,15M; LARGURA: 0,25M; PESO: 40,0 KG. MARCA:	496502-7	1.662,00
15	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 1/4, COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. MARCA:	355288-8	1.679,00
19	REMADOR DUPLO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 1/4, 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. O APARELHO TERÁ QUE PERMITIR A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTÂNEA MENTE COM SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 1,80M; LARGURA: 1,10M; PESO: 43,0 KG. MARCA:	557748-9	2.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

58

21	REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/4, 2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG. MARCA:	551059-7	1.377,00
25	SIMULADOR DE PERCURSO INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,1 1/4 COM ESPESSURA DE 2MM. EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTI-DERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,20M; COMPRIMENTO: 0,90M; LARGURA: 0,80M; PESO: 31,0 KG. MARCA:	553693-6	1.424,00
Valor Total da Ata R\$ 281.160,00			

Botucatu 20 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB n.º 28.685/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 207/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

521/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **Gabinete do Prefeito**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI EPP**, sediada na Avenida Brasília, nº 461, CEP 13.140-344, Bairro Santa Cecília, Paulínia, São Paulo, CNPJ 10.555.495/0001-79 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,1 1/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 28,0 KG. MARCA:	569151-6	5 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

59

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1½ E 2 ½ X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM X 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,40M; COMPRIMENTO: 0,60M; LARGURA: 0,90M; PESO: 28,0 KG. MARCA: Ginast	569151-6	2,270,00
	Valor total da Ata R\$ 11.350,00		

Botucatu 20 de Setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 30.315/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 211/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº.

497/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **BDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sediada a rua Ray Wesley Herrick, nº 1501, CEP 13.565-090, Jardim Jockey Clube, Município de São Carlos, SP, CENPJ 42.113.952/0001-61

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de manteiga**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MANTEIGA SEM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE DE 500G.	1312979	15.000 Potes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MANTEIGA SEM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLUTEN. POTE DE 500G. MARCA: Leilac	1312979	<u>24,42,</u>
	Valor Total da Ata R\$ 366.300,00		

Botucatu 21 de setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 36.298/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 279/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 556/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, **JOÃO EDMILSON ALVES ME** sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 23, CEP 18.603-730, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº18.004.540/0001-09 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de Preço para para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro.**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

60

LOTE 01 – Código BEC 133078							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL		
01	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERÁ VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR.	Serv.	3.000	8,00	24,00		
02	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TETRA.	Serv.	1.000	18,00	18.000,00		
03	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO.	Serv.	500	7,50	3.750,00		
04	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEICULO COM TRANSPÔNDER.	Serv.	200	85,00	17.000,00		
05	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE PARA VEICULO - MODELO PVC SIMPLES.	Serv.	300	18,00	5.400,00		
06	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA.	Serv.	400	14,00	5.600,00		
07	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.	Serv.	1.500	7,50	11.250,00		
08	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	700	78,00	54.600,00		
09	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE SIMPLES.	Serv.	500	32,00	16.000,00		
10	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE PORTA.	Serv.	600	32,00	19.200,00		
11	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	600	87,00	52.200,00		
12	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE ARMÁRIO GAVETA E GAVETEIRO.	Serv.	600	26,83	16.098,00		
13	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE COFRE.	Serv.	100	71,00	7.100,00		
14	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; ABERTURA DE CADEADO.	Serv.	400	21,00	8.400,00		
15	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE EXTERNA.	Serv.	600	30,00	18.000,00		
16	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO PARA CHAVE TETRA.	Serv.	500	34,00	17.000,00		
17	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE VARÃO.	Serv.	300	33,50	10.050,00		
18	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO -COLOCAÇÃO DE PORTA CADEADO.	Serv.	300	31,00	9.300,00		
19	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO - TROCA DE CILINDRO.	Serv.	500	32,00	16.000,00		
20	SERVIÇO DE CHAVEIRO - REVISÃO DE GAVETEIROS E ARQUIVOS - REVISÃO DE GAVETAS E COLOCAÇÃO DE CILINDRO.	Serv.	300	33,50	10.050,00		
21	SERVIÇO DE CHAVEIRO - INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE TETRA.	Serv.	500	35,00	17.500,00		
22	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO; SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	200	32,00	6.400,00		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

61

23	SERVIÇO GERAL DE CHAVEIRO – INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA CHAVE GORJA.	Serv.	200	35,50	7.1000,00				
VALOR TOTAL R\$ 369.998,00									

Botucatu 21 de Setembro 2022

PROCESSO PMB n.º 25.785/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 528

/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29**, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Kit Alimentação**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ALIMENTAÇÃO – COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES); 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE); 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES); 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. VITAMINAS A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 G; 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500G (VALIDADE 12 MESES); 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRAMAS - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO (QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA) E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTO DE AMIDO; 1 UNIDADE DE ATUM SOLIDO AO NATURAL, LATA DE 170 GRAMAS - INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA E SAL.; 1 UNIDADE DE BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES); 1 UNIDADE DE BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES) MARCA: (Informar a marca de todos os itens que compõe o kit)	5818001	30.000 Kits

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

62

01	ALIMENTAÇÃO – COMPOSTO POR: 1 PACOTE DE ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 02 KG. (VALIDADE 06 MESES); 1 PACOTE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, CLAROS E SÃOS, NÃO PODENDO ESTAR ESCURECIDOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (04 MESES DE VALIDADE); 1 FRASCO DE ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES); 1 LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL. VITAMINAS A, C, D E E, FERRO E ZINCO. VALIDADE DE 01 ANO. PESO 400 G; 1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESÍDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MÁXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 500G (VALIDADE 12 MESES); 1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, SACHE DE 340 GRAMAS - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO (QUE PRECISA SER DILUÍDA PARA SER UTILIZADA) E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ISENTA DE AMIDO; 1 UNIDADE DE ATUM SOLIDO AO NATURAL, LATA DE 170 GRAMAS - INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA E SAL.; 1 UNIDADE DE BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES); 1 UNIDADE DE BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES) MARCA: (Informar a marca de todos os itens que compõe o kit)	5818001	62,20
	Valor Total da Ata R\$ 1.866.000,00		

Botucatu 21 de Setembro de 2022

PROCESSO PMB nº 33.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 241/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 511/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **LUPAM COMERCIO DE MATERIAS LTDA ME**, sediada a rua Henrique Adamus, nº 7, CEP 08.4121-107, Bairro Jardim Aurea, SP, SP, CNPJ 38.342.435/0001-971. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de cadeados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CADEADO 25MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA:	521822-5	30 Unidades
05	CADEADO 50MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA:	391411-9	20

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CADEADO 25MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA: Glory	30 Unidades	13,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

63

05	CADEADO 50MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA: Glory	20 Unidades	29,00
Valor Total da Ata R\$ 970,00			

Botucatu 21 de setembro de 2022.

PROCESSO PMB nº 33.550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 241/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 512/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA**, sediada a rua Aguapei, nº 1535, CEP 16.025-323, Bairro Vila nova, Araçatuba, SP, CNPJ 66.643.107/0001-66

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço de cadeados**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	CADEADO 30MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA:	443694-6	20 Unidades
03	CADEADO 35 MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA:	494031-8	30 Unidades
06	CADEADO 60MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA:	579622-9	15 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CADEADO 30MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA: Land	443694-6	16,80
03	CADEADO 35 MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA: Land	494031-8	20,68
06	CADEADO 60MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA: Papaiz	579622-9	64,55
Valor Total da Ata R\$ 1.924,65			

Botucatu 21 de setembro de 2022

PORTARIA

PORTARIA N.º 6920

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o servidor **André Luiz Vilas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

64

252/2022; Processo Administrativo nº 36.965/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6921

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Roberta Leme Sogayar**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 253/2022; Processo Administrativo nº 36.396/2022 – Dispensa de Licitação art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6922

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Elaine de F. Cavallari da Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 250/2022; Processo Administrativo nº 30.700/2022 – Pregão Eletrônico nº 219/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

65

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6923

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 251/2022; Processo Administrativo nº 49.517/2022 – Pregão Eletrônico nº 333/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6924

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Rosana Trevisani Kron e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços de nº 559/2022 a 561/2022; Processo Administrativo nº 35.826/2022 – Pregão Eletrônico nº 276/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

66

respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6925

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Jayme Almeida Pereira Junior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 38.799/2022 – Pregão Eletrônico nº 298/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6926

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Luiz Carlos Bernardo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 36.299/2022 – Pregão Eletrônico nº 280/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

67

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6927

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.244/2022 – Pregão Eletrônico n.º 367/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6928

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.245/2022 – Pregão Eletrônico n.º 368/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6929

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.246/2022 – Pregão Eletrônico n.º 369/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

68

PORTARIA N.º 6930

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 54.247/2022 – Pregão Eletrônico n.º 370/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Bernardo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6931

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 54.248/2022 – Pregão Eletrônico n.º 371/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Márcio Roberto Santos, Caio Scolástico e Matheus Rodolfo Rodrigues.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6932

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 54.250/2022 – Pregão Eletrônico n.º 372/2022.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Gustavo Vileigas da Costa Carreira e Rogério da Silva Esvicero.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6933

de 19 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 54.251/2022 – Pregão Eletrônico n.º 373/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6934

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 54.496/2022 – Pregão Eletrônico n.º 374/2022.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

69

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6935

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 54.497/2022 – Pregão Eletrônico n.º 375/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6936

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 54.498/2022 – Pregão Eletrônico n.º 376/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6937

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 54.495/2022 – Pregão Presencial n.º 001/2022.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6938

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, as servidoras **Adelaide Conceição de Oliveira Souza e Cristiane Maurício Tecchio** pelas servidoras **Denilde Maria Vivan, Tatiana Penossi Rodrigues e Paula Roberta França**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 152/2022; Processo Administrativo nº 12.894/2022 – Pregão Eletrônico nº 056/2022, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

70

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6939

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 254/2022; Processo Administrativo nº 30.713/2022 – Pregão Eletrônico nº 224/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6940

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Ronaldo de Jesus**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 255/2022; Processo Administrativo nº 49.518/2022 – Pregão Eletrônico nº 334/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

71

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6941

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o senhor **Fillipe Martins de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022 - CEDEPAR; Processo Administrativo nº 48.725/2022 – Convite nº 002/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6942

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 562/2022; Processo Administrativo nº 37.386/2022 – Pregão Eletrônico nº 282/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

72

I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6943

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Ata des Registro de Preços de nº 563/2022 a 565/2022; Processo Administrativo nº 37.393/2022 – Pregão Eletrônico nº 286/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6944

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Ata des Registro de Preços nº 566/2022 e 567/2022; Processo Administrativo nº 37.384/2022 – Pregão Eletrônico nº 281/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

73

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6945

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Ata des Registro de Preços nº 568/2022 e 569/2022; Processo Administrativo nº 27.013/2022 – Pregão Eletrônico nº 186/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6946

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 570/2022 e 571/2022; Processo Administrativo nº 34.973/2022 – Pregão Eletrônico nº 261/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

74

I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6947

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 572/2022 e 573/2022; Processo Administrativo nº 34.965/2022 – Pregão Eletrônico nº 260/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6948

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 574/2022; Processo Administrativo nº 34.950/2022 – Pregão Eletrônico nº 256/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

75

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6949

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Rosana Trevisani Kron e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 575/2022; Processo Administrativo nº 37.390/2022 – Pregão Eletrônico nº 285/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6950

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 576/2022 e 579/2022; Processo Administrativo nº 37.400/2022 – Pregão Eletrônico nº 291/2022, Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

76

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6951

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 580/2022; Processo Administrativo nº 34.397/2022 – Pregão Eletrônico nº 247/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6952

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Matheus Ricardo Rodolfo Rodrigues, Márcio Roberto dos Santos e Caio Galvão Scolástico**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 581/2022; Processo Administrativo nº 36.297/2022 – Pregão Eletrônico nº 278/2022, Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

77

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 6953

de 22 de setembro de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 582/2022; Processo Administrativo nº 38.913/2022 – Pregão Eletrônico nº 300/2022, Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de setembro de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

78

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA DE GOVERNO Departamento de Planejamento e Orçamento		
REF:- Agosto 2022		
EDUCAÇÃO		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART.212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
MUNICIPAL		80.252.255,04
1.1.1.2.01.1.1.00.00	ITR MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	414.865,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	25.081.587,95
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	199.393,10
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	4.519.303,27
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.800.543,72
1.1.1.2.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	11.734.316,27
1.1.1.2.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	15.029,32
1.1.1.2.53.0.3.00.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	2.522,29
1.1.1.2.53.0.4.00.00	ITBI - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.589,08
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	8.620.114,88
1.1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - NORMAL	19.222.026,94
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	7.786.772,27
1.1.1.4.51.1.1.03.00	ISSQN - STN	50.312,49
1.1.1.4.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	192.303,96
1.1.1.4.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	451.446,93
1.1.1.4.51.1.4.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	160.127,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		75.046.790,65
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM MENSAL - PRINCIPAL	70.714.167,02
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM MENSAL - 1% DEZEMBRO	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	COTA-PARTE FPM MENSAL - 1% JULHO	4.332.623,63
1.7.1.9.51.0.1.00.00	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 - PRINCIPAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		125.743.123,36
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE ICMS - PRINCIPAL	92.076.027,02
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	33.114.123,37
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE IPI - PRINCIPAL	552.972,97
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		281.042.169,05
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25% (A)		70.260.542,26
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 25% (B)		0,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB (C)		-39.374.430,60
9.1.1.2.01.1.1.00.00	ITR	-82.973,01
9.7.1.1.51.1.1.00.00	FPM	-14.142.832,99
9.7.1.9.51.0.1.00.00	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	0,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE ICMS	-18.415.205,24



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

79

9.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE IPVA			-6.622.824,73
9.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE IPI			-110.594,63
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA - RECURSOS PRÓPRIOS (A) + (B) - (C)				30.886.111,66
DESPESAS CONSIDERADAS NA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA				
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122		237.891,30	208.932,45	204.421,39
12.361		27.413.901,31	15.378.383,70	13.527.614,00
12.365		19.491.707,93	15.763.399,44	10.960.508,34
12.366		105,00	105,00	105,00
12.367		1.907.711,62	1.907.711,62	1.321.339,26
TOTAL		49.051.317,16	33.258.532,21	26.013.987,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		39,70%	26,92%	21,06%
FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE FUNDEB - PRINCIPAL			68.004.575,05
1.3.2.1.01.0.1.02.07	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB			1.139.907,80
TOTAL			69.144.482,85	
VINCULO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.261.0000		28.179.181,59	27.879.855,42	27.253.205,41
02.262.0000		17.893.073,12	17.893.073,12	17.652.900,18
TOTAL		46.072.254,71	45.772.928,54	44.906.105,59
PERCENTUAL	261.00 (70%)	40,75%	40,32%	39,41%
	262.00 (30%)	25,88%	25,88%	25,53%
	TOTAL	66,63%	66,20%	64,95%
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				754.307,42
1.3.2.1.01.0.1.02.02	SALÁRIO EDUCAÇÃO			593.541,69
1.3.2.1.01.0.1.02.03	MERENDA ESCOLAR - ESTADO			65.813,85
1.3.2.1.01.0.1.02.04	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO			14.601,80
1.3.2.1.01.0.1.02.05	PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			72.340,90
1.3.2.1.01.0.1.02.06	PNATE - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR			4.696,78
1.3.2.1.01.0.1.02.08	BRASIL CARINHOSO			1.607,43
1.3.2.1.01.0.1.02.11	APM - ERASMINA GOBETTE			22,42
1.3.2.1.01.0.1.02.12	OBRAS - JARDIM VITORIA II - INFANTIL			1.682,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				9.861.668,34
1.7.1.4.50.0.1.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			8.539.738,98
1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAEF			132.725,12
1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAEM			313.486,60
1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE JOVENS E ADULTOS			39.522,56
1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAEC			457.639,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00	PNAEP			321.360,20
1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE AEE			12.762,40
1.7.1.4.53.0.1.01.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			44.433,48
1.7.1.4.99.0.1.01.00	BRASIL CARINHOSO			0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				3.936.537,17
1.7.2.4.51.0.1.01.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR			1.088.022,97
1.7.2.4.51.0.1.02.00	CONVÊNIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2.848.514,20
TOTAL				14.552.512,93



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

80

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

19/9/2022

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h23

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

Vereador Palhinha

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 53

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Adriano de Moraes, Vereador da cidade de Conchas, ocorrido em 12 de setembro de 2022, aos 40 anos de idade.

Nº. 54

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Alves de Souza, ocorrido em 14 de setembro de 2022, aos 79 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 603 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretário do Verde - solicitando realizar a delimitação da área da Floresta Estadual de Botucatu com cerca, instalar placas de identificação no local, contendo o número do Decreto Estadual que concedeu a sua gestão para o município, identificação e importância da preservação do fragmento de Cerrado existente, além de aplicar advertência para os infratores que invadirem a área para o descarte ilegal de lixo.

Nº. 604 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se instalar bebedouro nas dependências da EMEFI "Professora Therezinha da Silva Paes Secco", no Residencial Caimã, Distrito de Rubião Junior.

Nº. 605 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário de Governo, Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se realizarem estudos e pesquisas em legislações municipais visando regularizar as substituições temporárias de professores da rede municipal de ensino, de forma a acolher o profissional da educação e, principalmente, a criança que será atendida pelo professor substituto.

Nº. 606 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a abertura das vias que ainda necessitam desta ação no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 607 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se elaborar estudos visando disponibilizar um hangar no Aeroporto Municipal "Dr. Tancredo Neves" para a instalação de uma incubadora para o setor aeronáutico, estimulando ainda mais as atividades nesse ramo em Botucatu.

Nº. 608 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se esforços junto ao Ministério da Educação para a instalar um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em nossa cidade, com cursos voltados ao setor aeronáutico, como cursos superiores de tecnologia nas áreas de Pilotagem Profissional de Aeronaves, Transporte Aéreo e Manutenção de Aeronaves.

Nº. 609 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se fiscalizar e, caso necessário, notificar os proprietários de terrenos com mato alto no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

81

Nº. 610 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se trocar as lâmpadas queimadas por outras mais eficientes, realizar a manutenção do asfalto e implantar calçadas nos trechos que ainda não possuem tal benfeitoria, na Rua Nicola Zaponi, no Parque Imperial.

Nº. 611 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara - solicita-se a prorrogação do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de elaborar anteprojeto para consolidar as alterações procedidas no Regimento Interno, atualizando-o naquilo que for necessário, possa dar continuidade aos trabalhos.

Nº. 612 - Autoria: CULA

Secretária de Educação - solicita-se informar qual o número de crianças cadastradas à espera de vaga na educação infantil, bem como quais ações estão sendo feitas para diminuir a fila de espera.

Nº. 613 - Autoria: PALHINHA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se implantar faixas elevadas para pedestres na Rua João Passos e na Rua Velho Cardoso, nas proximidades de instituição de ensino e Igreja locais com a finalidade de disciplinar o trânsito.

Nº. 614 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretária de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicita-se realizar uma campanha de conscientização de funcionários e professores da rede municipal de educação, notadamente referente a alunos do ensino fundamental II e ensino médio, abordando temas sobre transtornos psicológicos acometidos por crianças e adolescentes.

Nº. 615 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Segurança Pública - solicita-se realizarem estudos com a intenção de implantar câmeras de segurança em oito praças públicas de nossa cidade, reforçando e melhorando as estratégias e objetivos da nossa muralha digital em todas as regiões do município e, claro, garantindo ainda mais a segurança e o bem-estar da nossa gente.

Nº. 616 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir uma rotatória no cruzamento entre a Avenida Júlio Vaz de Carvalho, Rua Hermínio Marco Calônego e Rua Ângelo Simonetti, bem como realizar melhorias da sinalização do entorno, reforçando que apenas a sinalização de solo existente no local não proporciona a segurança necessária para motoristas e usuários que circulam diariamente pelo local.

Nº. 617 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura, Secretário do Verde e Secretária de Assistência Social - solicitando a possibilidade de realizarem estudos e parcerias, entre às pastas, com a intenção de criar um programa para recebimento, depósito e gestão das sobras de materiais de construção gerados, para doação às pessoas com maior necessidade e/ou entidades beneficentes de Botucatu.

Nº. 618 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Secretário de Governo e Secretária de Educação - solicita-se a abertura de concurso público para a contratação de professores de educação infantil, visto que o último concurso em vigor concluiu a chamada da lista com todos os aprovados.

Nº. 619 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar quais ações estão sendo planejadas para disciplinar o trânsito das ruas no entorno da EMEF "Prof. João Maria de Araújo Júnior", considerando que, em breve, a circulação de veículos será ainda maior após a inauguração da Creche.

Nº. 620 - Autoria: PEDROSO

Superintendente Regional da SABESP - solicita-se regularizar a situação da tampa de registro em desnível na Rua Reverendo Humberto Barbosa, na altura do número 601, no Jardim Brasil.

Nº. 621 - Autoria: LELO PAGANI

Gerentes das agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Itaú, Banco Mercantil e Banco Sicoob Credicritus - solicita-se informarem se está sendo cumprida a lei nº 5.780/2015 que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em local visível, pelas instituições financeiras, agências e postos bancários, do número e nome do banco e da agência em suas dependências de autoatendimento*".

MOÇÕES APROVADAS:

-

Nº. 160 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para o Grupo "Empregos Botucatu", pela comemoração de 10 anos de criação do referido grupo em rede social, divulgando e compartilhando vagas de empregos, oportunidades profissionais e estágios para Botucatu e região.

Nº. 162 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para a Sicoob Credicritus de Botucatu, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Presidente Executivo, ao Gerente da Unidade da Rua General Telles e à Gerente da Unidade da Rua João Passos, extensiva a todos os colaboradores, cooperados e demais *players* de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

82

relacionamento, saudando-os pelos 39 anos de atuação destacada em nossa cidade, gerando empregos, renda e colaborando para o desenvolvimento econômico e social de Botucatu.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 128 - Autoria: LELO PAGANI

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar o corte do mato alto na Rua Professora Garibaldi Pinheiro Machado Tolosa, embaixo do Viaduto Bento Natel.

Nº. 129 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar estudos técnicos para implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, na Avenida João Baptista Carnietto, próximos aos nº 228 e 232.

TRIBUNA LIVRE

O Presidente da Associação Cuesta Paulista Convention & Visitors Bureau apresentou a associação e seus respectivos benefícios para o turismo e desenvolvimento econômico da região de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi e Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Marcelo Sleiman, Pedroso e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2022 - de iniciativa dos Vereadores Marcelo Sleiman, Palhinha, Lelo Pagani, Silvio, Alessandra Lucchesi e Erika da Liga do Bem, que acrescenta o artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu para instituir o orçamento impositivo.

1ª discussão e votação
quórum: 2/3

APROVADO pela maioria dos vereadores.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022 - de iniciativa do Vereador Silvio, que concede o Título de "Cidadã Botucatuense" à Senhora Patrícia Dias Silva Almeida.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 60/2022 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a desafetação de área pública e concessão de direito real de uso oneroso da área à Telefônica Brasil S/A, em terreno localizado no Jardim Mirante.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 61/2022 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso oneroso da área à Telefônica Brasil S/A, em área localizada no Distrito de Rubião Júnior.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Resolução nº 03/2022 - de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman, que altera dispositivos do Regimento



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1968 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

83

Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação
quórum: maioria absoluta
Com emendas

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.